

de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - São Paulo/SP - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte, abaixo identificada, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária da Instância de Conselheiros Membros CTE-IRB e 1ª Reunião da Comissão de Trabalhos Técnicos 2026, nos dias 24/03/2026 e 25/03/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Priscila Lima de Castro	Analista de Controle Externo	3	400,00	1.200,00	300,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 197/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 05024/2026-7, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Salvador/BA - Fortaleza/CE, ao Procurador desta Corte abaixo identificado, a fim de participar do Seminário Controle Externo em Transformação: 15 anos do MPC/BA, nos dias 26/03/2026 e 27/03/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre	Procurador de Contas	3	1.394,85	4.184,55	697,42	4.881,97

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 199/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea “a”, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta nas Comunicações Internas nº 6/2026 e 07/2026, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente e Comunicação Interna nº 6/2026, da Gerência de Transporte e Segurança, bem como no Processo nº 03363/2026-8; **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias referente ao dia 27/02/2026, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022, concedidas aos servidores desta Corte, abaixo identificados, mediante Portarias nºs 102/2026 e 103/2026, publicadas no DOE-TCE/CE em 20/02/2026.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário e Total a Pagar R\$
Gustavo Pinheiro Moreira	Analista de Controle Externo	1	314,31
Nikael de Carvalho Almeida	Analista de Controle Externo	1	314,31
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo	1	314,31

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 18 de março de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NESTA SEÇÃO

1. Introdução

Leia atentamente a comunicação processual, identifique o que está sendo solicitado e se existe prazo a ser cumprido.

O destinatário da comunicação processual pode ter que apresentar documentos, recolher multas e débitos ou apenas tomar conhecimento de decisão, despacho ou movimentação do processo.

Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal utilizando o QR Code ou o link de acesso ao final destas informações. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento definitivo, exceto para partes ou representantes habilitados nos autos.

2. O que é uma comunicação processual?

É a forma de dar conhecimento ao destinatário sobre assuntos de seu interesse e que tenham relação com os processos do TCE/CE, dividida nos seguintes tipos:

Diligência: Requisita informações ou documentos importantes para a instrução do processo e/ou para esclarecer assunto essencial para a decisão de questão significativa.

Audiência: Leva ao conhecimento do destinatário a necessidade de apresentação de esclarecimento ou informação essencial ao seguimento do processo.

Citação: Chama ao processo pessoa física ou jurídica para a qual foi identificada a existência de débito junto ao estado ou a um município para que recolha o valor indicado e/ou apresente defesa sobre a questão.

Notificação: Leva ao conhecimento do destinatário a ocorrência de situações diversas das anteriores como: ciência de julgamentos, recomendações ou determinações a serem cumpridas, multas e/ou débitos a serem recolhidos ou simplesmente ciência de despacho da relatoria ou de unidade auxiliar.